

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<https://mpmt.mp.br>



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Horário de atendimento ao
público externo e protocolo:
De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2025

Ano 2025 - Edição nº 1522

Nesta Edição:

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004785/2025-32. **Espécie:** Contrato nº 123/2025. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** WB EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.653.466/0001-73. **Objeto:** A contratação de 05 (cinco) vagas para o curso de Formação de Peritos em Informática e Telemática - 2ª Edição, na modalidade ensino a distância (EAD), com carga horária de 200 (duzentas) horas, ofertado pela empresa WB Educação Ltda, voltado à capacitação de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), especificamente do Centro de Segurança e Inteligência (CSI), em atividades relacionadas à análise forense digital e perícias em ambiente cibernético. **Valor:** R\$ 12.246,50 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça.



Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso: 15000000. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura aposta. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Luiz Augusto Wendt - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005482/2025-31. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2023. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ/MF: 05.969.071/0001-10. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/2023 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025 ou até a conclusão do processo licitatório que tramita no Procedimento Administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006232/2024-57 bem como a inclusão do subitem 19.1.2. ao Contrato, passando a constar: "19.1.2. A Contratada reconhece, ainda, o direito da Contratante de promover a rescisão antecipada do contrato, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público, justificadas pela autoridade da Contratante". **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte de Recurso: 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eduardo Duarte Neto - Representante da empresa contratada.

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 474/2025-DG

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcela Tereza Belizário da Silva Prado**, Supervisora Administrativa, matrícula nº 0587, lotada no CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para responder pela fiscalização do Contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº 123/2025

CONTRATADO: WB EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 41.653.466/0001-73

Parágrafo Único. Ficam designadas as servidoras **Fabiane da Silva Soares Amadeo**, Assistente Ministerial, matrícula nº 11.112, bem como a servidora **Ana Carolina Vian de Oliveira**, Assistente Ministerial, matrícula nº 11.555, ambas lotadas no CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, como fiscais substitutas para os casos de ausência legal do titular, respondendo pela fiscalização do contrato pelo período em que se der a substituição.

Art. 2º Para os casos de substituição dos fiscais designados por esta portaria, o Departamento de Aquisições deverá ser comunicado para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PUNITIVA N.º 1006/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 04/1990 e art. 3º, IX do Ato Administrativo nº 769/2019-PGJ, e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Gedoc nº 20.14.0001.0008146/2024-80, referente ao detalhamento de situações envolvendo servidor desta Instituição, que retratam condutas incompatíveis com as funções que exerceram;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao servidor T. J. C. B, com supedâneo no art. 157 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 c.c. art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual Complementar nº 207/2004, pelo descumprimento do disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 112/2002, em razão da procedência da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 220/2025-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.